

19/07/22 DOL No 942 Ano XII

*[Assinatura]*  
Servido / Mat.

LEI Nº 2.637/2022, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO  
SALÁRIO BASE DA CATEGORIA  
PROFISSIONAL QUE INDICA, NA  
FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município de Barbalha/CE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica fixado o salário-base da categoria de TÉCNICO EM NECRÓPSIA em R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei serão suportadas a conta dos recursos previstos na Lei Orçamentária em vigor.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 22 de junho de 2022.

*[Assinatura]*  
**Guilherme Sampaio Saraiva**  
Prefeito Municipal de Barbalha

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
Certifico para os devidos fins, que este documento  
foi publicado por meio de:  
 afixação no átrio do Poder Executivo  
 diário oficial  
 jornal de grande circulação  
 site eletrônico da prefeitura municipal de Barbalha

Barbalha/CE, 22/06/2022